ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CONTRATO Nº 15/2023.

Contrato que celebram entre si ***AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA***, e a **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI**, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representada por seu presidente o Vereador **CLEITON BRITO DE SOUSA**, na qualidade de **CONTRATANTE**.

O Contrato de prestação que celebram entre si **CÂMARA BARRA D'ALCÂNTARA/PI**, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representada por seu presidente o Vereador **CLEITON BRITO DE SOUSA**, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro, ***AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA***, *CPF nº 064.506.243-02*, RG nº 3.651.570 SSP/PI, CREA nº 1921481927, residente e domiciliada na Rua Projetada Arraial, s/n, Tanque do Piauí, doravante denominado Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art.38 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas leis nº14.133/21, em conformidade com o art.89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente termo a contratação de profissional para prestação de Serviços técnicos especializados de apoio, assessoria, análise, fiscalização e acompanhamento técnico de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação a contratada receberá do contratante a o valor total de **R$: 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais).

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Casa Legislativa, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes dos recursos próprios da Câmara Municipal, Classificação orçamentária: 449051 – obras e serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEXTA – As partes contratantes elegem o foro da cidade de Barra D'Alcântara/PI, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para a firmeza e como provar de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.

Barra D'Alcântara/PI, 21 de novembro de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA
CPF nº 064.506.243-02
CREA nº 1921481927
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: Maria Lucilene Lino
CPF: 013.840.043-19

Nome: Wingleston Gosé da Silva
CPF: 614.518.713-17

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, informa que, no texto do Extrato de Contrato sob nº 15/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras, do dia 28/11/2023, ano II, edição nº 611, pag. 3, ID 7BBFAD06BDCD4, aonde se lê: VALOR GLOBAL: R$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), leia-se: "VALOR GLOBAL: R$: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

ID: 67F179E29E624

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 014/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 de 01.04.21 e alterações posteriores

DETERMINA:

Art. 1º. Que a Comissão de Licitação abra processo de Dispensa de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de atender prazos:

Art. 2º. **OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **CONTABILIDADE CERTA – EVANDRO LEAL GOMES**, CNPJ nº 12.320.993/0001-79, com endereço na Rua Anastácio Passos, nº 1712, Vermelha, Teresina/PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE INVENTARIO DOS BENS MOVEIS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA/PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

Art. 3º. Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por Dotação Orçamentária da Câmara Municipal. Projeto/Atividade: Custeio Administrativo. Elemento de Despesas – Outros Serviços. Fonte de Recurso: FPM.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05 de dezembro de 2023.

Cleiton Brito de Sousa
Presidente da Câmara
CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ID: 2E60006B0EF14

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI, CNPJ Nº 01.656.319/0001-32, com sede na Rua Maria Mendes da Silva, s/n, Barra D'Alcântara/PI, informa que, no texto do Extrato de Contrato sob nº 15/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras, do dia 28/11/2023, ano II, edição nº 611, pag. 3, ID 7B8FAD068DCD4, onde se lê: VALOR GLOBAL: R$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), leia-se: "VALOR GLOBAL: R$: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

ID: 8806EA62F9534

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Autoriza o pagamento do 13º salário aos servidores comissionados da Câmara de Vereadores de Barra D'Alcântara/PI e dá outras providências

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI** aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido o pagamento de 13º salário aos servidores comissionados da Câmara de Vereadores de Barra D'Alcântara/PI.

Art. 2º Poderá a Câmara de Vereadores de Barra D'Alcântara/PI realizar o pagamento do 13º salário dos servidores comissionados, no mês de seu aniversário, e até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, em 08 de dezembro de 2023.

Cleiton Brito de Sousa
Presidente da Câmara
CLEITON BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara

ID: FC62362272424

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS DO PLEITO ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL (TITULARES E SUPLENTES) DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GILBUÉS-PI, BARREIRAS DO PIAUÍ E SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI (SINSEMPM-GBS)

CNPJ 33.142.035/0001-43

Aos [illegible] dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, as 17h15min, estabelecem-se a mesa de apuração dos votos, os pares, membros, publicos na Portaria das 08h00min as 17h00min dando inicio dia 05/12/2023, na relação para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) do SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GILBUÉS-PI, BARREIRAS DO PIAUÍ E SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA (SINSEMPM-GBS) estabelecem na Sede do SINSEMPM-GBS, no municipio de GILBUÉS-PI as 17h00min, e sera de São Gonçalo do Gurgueia as 17h00min, e sera de Barreiras do Piauí as 17h00min o material eleitoral referente ao municipio de Gilbués já estavam na Sede. Tendo em vista que a Eleição ocorreu simultaneamente nos três municipios abrangidos, a Comissão Eleitoral entregou aos mesmos materiais com a seguinte sorteagem de votos:

As São Gonçalo do Gurgueia-PI: Mesa Coletora constituída por Joelma Barreira Lira, CPF 692.470.523-49 e José Maria Rodrigues Lobato, CPF 428.147.283-68 com funcionamento na Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo do Gurgueia-PI, com votos recebidos de 17h24min, 110 votos no total, sendo 104 votos para Chapa 01, 06 votos para Chapa 02, 0 votos nulos e 0 votos em branco.

B) Barreiras do Piauí-PI: Mesa Coletora constituída por Luiz Jordino Nunes de Oliveira, CPF [illegible] e Everaldo Barreira Sena, CPF [illegible] com funcionamento na Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras do Piauí-PI, com votos recebidos de 17h15min, 21 votos no total, sendo 01 votos para Chapa 01, 20 votos para Chapa 02, 0 votos nulos e 0 votos em branco.

C) Gilbués-PI: Mesa Coletora constituída por Euclenes Carvalho da Silva, CPF [illegible] e Sr. Wellerson Lobato da Silva com funcionamento na Sede do SINSEMPM-GBS, com votos recebidos de 17h15min, 210 votos no total, sendo 179 votos e votação nulas votos para Chapa 01, 28 votos e nulos votos para Chapa 02, 3 votos nulos e 0 votos em branco. Todos os votos recebidos são para o mandato de 2023 a 2028.

Registra-se que todo o material eleitoral foi entregue e recebido no mesmo ordem, com conhecimento de todo os eleitores e sorteiam este dois fiscais eleitos para a participação do pleito na presença dos Representantes de todas as Chapas Concorrentes. Fiscais e Membros da mesa Comissão Eleitoral.

Nos mesmos, a Comissão Eleitoral informou que esse entidade sindical possuí o total de 907 sindicalizados, estando aptos a votar nesse Eleição e comparecerem de apenas 410 sindicalizados, sendo assim abstenções 548. Por conseguinte, as 18h00min foi instituído a Mesa Apuradora que estão sendo os mesmos componentes da Comissão Eleitoral anteriormente no dia 05.12 [illegible] Presidente da Comissão Eleitoral a Sra. Laurenicia Cerqueira Freitas, CPF [illegible] Secretariados a Sra. Euclene Carvalho da Silva, CPF [illegible] e o Sr. Wellerson Lobato da Silva, CPF [illegible] Demais componentes para completar a composição indicados pela Chapa 02 o Sr. Everaldo Barreira Sena, CPF [illegible] e Sra. Cristina Chagas Loureiro Correia, CPF [illegible] para proceder a abertura [illegible] Santana Fernandes Sousa, CPF [illegible] sendo como a Chapa 02 encaminhado para [illegible]

(Continua na página seguinte)